



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354 Fone:
(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 010/2025

PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR DE BRINDES PARA O EVENTO “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” - ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, Senhora ALINE DA COSTA, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal n.º 7.688/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de fornecedores de brindes para o evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 1.º a 09 de outubro de 2025.

DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas físicas e jurídicas para fornecerem brindes que serão sorteados no evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos seguintes horários: 13h30 às 16h.

1.2 Os serviços e atividades relativas a este edital são:

a) Fornecimento de brindes para o evento supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.3 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação no evento por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

1.4 As empresas deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.5 Poderão participar empresas privadas, inscritas com CNPJ, bem como pessoas físicas que desejam fornecer brindes e kits que serão sorteadas entre os participantes do evento.

1.6 Trata-se do fornecimento de itens diversos, a critério da empresa participante, contendo ou não o logotipo da empresa fornecedora, como itens de higiene pessoal, acessórios em geral, alimentos não perecíveis, livros, itens para a casa, maquiagem, roupas, calçados, bijuterias, dentre outros a sua escolha, a serem entregues à Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, até a data de 14 de outubro de 2025.

1.7 Serão selecionadas quantas empresas forem as interessadas que estiverem com a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

1.8 A contrapartida será a divulgação de suas marcas, produtos e serviços com emprego de *folders* e distribuição de produtos, divulgando sua marca durante o evento.

1.9 As selecionadas terão suas marcas citadas como apoiadoras do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

1.10 A Prefeitura de Erechim não se responsabilizará por eventuais danos sofridos aos itens disponibilizados.

DAS INSCRIÇÕES

1.11 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- h) Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).

1.12 As inscrições serão realizadas entre os dias 1.º a 14 de outubro de 2025, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 1.11, na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, OU
- b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 1.11, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA O EVENTO IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.”

1.13 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

1.14 Estão impedidos de participar deste edital, servidores do município de Erechim.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.15 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.

DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

1.16 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, caso necessário.

1.17 Deverá assumir o compromisso de fornecer os brindes em estado íntegro, aptos à utilização que lhe é cabível, bem como fornecê-los em tempo hábil para serem sorteados, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.18 A Secretaria Municipal de Administração poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

1.19 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

1.20 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

1.21 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelas Secretarias Municipais, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

1.22 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

1.23 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.

1.24 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3520-7000.

Erechim, 29 de setembro de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE FORNECIMENTO DE
ITENS**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Nome e CPF do responsável pelo cadastro:

Endereço:

Fone/Whatsapp:

E-mail:

Assinale o serviço/atividade que deseja se inscrever:

() FORNECIMENTO DE BRINDES PARA SORTEIO

• Quais itens serão disponibilizados?

• _____

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de chamamento público n.º 010/2025. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____ / _____ /2025.

(nome e assinatura do responsável)